

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 213, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE  
OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM  
RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL  
E CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e em face de decisão judicial, **torna público o resultado da etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social e a convocação para etapa de prova de títulos, no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM)**, conforme a seguir:

**1 DO RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

1.1 Candidato, na condição sub judice, que foi considerado indicado na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

**1.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101):** 161106636, MARCIO CARLOS DOS SANTOS (*sub judice, Agravo de Instrumento nº 0708829-93.2019.8.07.0000*).

1.2 Tendo em vista que o candidato relacionado acima foi considerado indicado na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social, conforme disposto no subitem 1.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tomando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

**2 DA PROVA DE TÍTULOS**

2.1 O candidato indicado no subitem 1.1.1, deverá entregar em 2 (duas) vias, devidamente preenchido e assinado, o formulário, disponibilizado pelo IADES no endereço eletrônico <http://iades.com.br>. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia autenticada em cartório ou original, de cada título entregue. Os documentos apresentados não serão devolvidos, nem serão fornecidas cópias desses títulos.

2.2 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

2.3 Na impossibilidade de comparecimento do candidato serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

**3 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

3.1 O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação referente à prova de títulos, que deverá ser entregue nos **dias 23, 24 e 25 de setembro de 2019, na Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC-IADES) localizada na QE 32 Conjunto C - Lote 2 Guará II - Guará/DF, no horário compreendido entre 9h (nove horas) e 16h (dezesesseis horas).**

**4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 O resultado preliminar da etapa de prova de títulos do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM) será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado no endereço eletrônico <http://iades.com.br>, oportunamente, após a análise dos documentos protocolados.

**ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA**